



OF.GAB.EX.DEP. FP 01/2024

Brasília, 14 de junho, 2024.

À Sua Excelência o Senhor

ARTHUR LIRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Exmo. Sr.,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, fui o relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei nº 9163/2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esclareço que foi aprovado o relatório final apresentado por este parlamentar na data de 04 de julho de 2024 em reunião deliberativa extraordinária porem, após a aprovação verificamos no art. 11 que o Ministério da Gestão e da Inovação seria o responsável pela elaboração e a revisão da estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social, porem, devido a Lei nº 14.600/2023 alteração da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, em seu art. 40, o Ministério responsável pela elaboração seria o Ministério do Planejamento e Orçamento.

Segundo o **art. 199 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, que após a aprovação de redação final, se verificando a inexatidão do texto, a Mesa procederá à respectiva correção da qual dará conhecimento ao Plenário.

Isto posto, solicito que a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados possa realizar a correção do texto da redação final ao PL 9163/2017 em seu art. 11 **onde se Lê Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, passa-se a Ler Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.**

:

Certo de contar com o seu apoio, agradeço antecipadamente, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FAUSTO PINATO
Deputado Federal (PP/SP)

